CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 166/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a construção de uma escola de Ensino Fundamental no Bairro Monte Verde, no Município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA.

Considerando que o bairro Monte Verde, localizado no município de Armação dos Búzios, apresenta um número crescente de crianças em idade escolar, mas ainda carece de uma unidade de ensino fundamental de primeiro segmento (1º ao 5º ano), tendo em vista que as crianças dessa comunidade são obrigadas a se deslocar para bairros distantes para frequentar a escola, o que implica em dificuldades logísticas, custos adicionais e perda de tempo.

A educação é um direito fundamental e a construção de uma escola próxima à residência dos alunos contribui significativamente para o desenvolvimento educacional e social da comunidade. Sendo assim, a criação de um ambiente educacional próximo também contribui para a redução das desigualdades sociais, a demanda por essa infraestrutura foi amplamente manifestada pela comunidade local.

A construção de uma escola de ensino fundamental de 1º segmento (1º ao 5º ano) no bairro Monte Verde, com as seguintes finalidades:

1 - Atender à crescente demanda por vagas para alunos de ensino fundamental na região.

2 - Facilitar o acesso das crianças ao ensino de qualidade, diminuindo os custos e os impactos negativos causados pelo deslocamento para outras áreas.

3 - Promover a inclusão social e educacional dos moradores do bairro Monte Verde, garantindo que todas as crianças tenham acesso à educação sem a necessidade de longos deslocamentos.

4 - Desenvolver uma infraestrutura escolar moderna, que contemple espaços adequados para o aprendizado, lazer e convivência social das crianças.

Diante disso, rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor